

PORTARIA Nº 13.271, DE 12 DE ABRIL DE 2019

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 28/2018 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA N° 12.783 DE 03/05/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Conforme relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2018, bem como a Homologação, pelo senhor Prefeito e, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

Resolve:

- Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo número 28 de 2018.
- Art. 2°. Seja, o presente feito, encaminhado para o setor da Arrecadação do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Júlio Casar Prates Cunha, Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744 E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS